



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabelião e Oficial de Registro

Rua América Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000

E-mail: cartorio.lucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 2021120203

PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2-E, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 1.955 (hum mil novecentos e cinquenta e cinco), folha 178, datada de 11/06/2010**, integralmente transcrita a seguir: **IMÓVEL: Um apartamento tipo II, sob nº 302, contendo varanda com 4,73m², sala de estar/jantar/cozinha com 20,83m², quarto casal com 9,80m², quarto solteiro com 9,80m², wc social com 2,80m², hall com 1,20m², totalizando 49,16m², situado na rua Projetada nos lotes 11 e 12 da quadra A-1, do loteamento denominado "Enseada de Lucena", na praia de Lucena – Lucena-PB, com seus limites certos conhecidos e respeitados. PROPRIETÁRIO: JOEL VIEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, divorciado, maior, bancário, CPF nº 324.807.764/68, identidade nº 683.764 – SSP/PB, residente e domiciliado na av. doze de outubro, 224 – Jaguaribe – João Pessoa – PB, Reg. anterior: CRGI de Santa Rita – PB, sob nº R-1, da matrícula 18.059 em 05 de março de 2001.

R-1-1955 – Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e alienação Fiduciária em garantia, carta de crédito com Recurso do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado de: 10 de junho de 2010. Expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Eduardo Cabral de Azevedo, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta e terapeuta, identidade nº 49262 expedida pela CRE/PB e CPF nº 567.912.674-53, residente e domiciliado na avenida Juarez Távora 2997 – Torre em João Pessoa-PB. Tendo como credora a Caixa Econômica Federal – CEF. Pelo preço de: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). O referido é verdade dou fé. A oficiala: (rubrica de Salete Gomes de Mendonça Santos)

R-2-1955 – Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e alienação Fiduciária em garantia, carta de crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da habitação – SFH,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Nº 207879 C



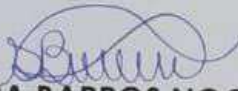
datado de 10 de junho de 2010. Expelido pela Caixa Econômica Federal – CEF. O imóvel constante da presente matrícula encontra-se vinculado à Caixa Econômica Federal, CEF, pelo preço de: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). O referido é verdade dou fé. Lucena, 11 de junho de 2010. A oficial: rubrica de Salete Gomes de Mendonça Santos.

CERTIFICO, finalmente, que no período de 11/01/2007 (data de instalação da serventia) a 16/04/2021, todas as matrículas, registros e averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Josélio Paulo Neto, sob a responsabilidade pessoal da Delegatária interina Salete Gomes de Mendonça Santos.

Emolumentos: R\$ 78,50; FEPJ: R\$ 14,44; MP: R\$ 1,26; Farpen: R\$ 1,40. Total: R\$ 95,60. **Selo digital de fiscalização AMF72644-Y0UQ.**

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 02 de dezembro de 2021.


SANDRA BARROS NOGUEIRA

ESCREVENTE AUTORIZADA



Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/65, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º, inciso IV.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.